
EDITAL DIR Nº 15/2019

**VIAGEM DE ESTUDOS INTERNACIONAL - IX
SIMPOSIO IBEROAMERICANO DE COMERCIO
INTERNACIONAL, DESARROLLO E
INTEGRACIÓN REGIONAL DE LA RED CIDIR.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

1 OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 DOS OBJETIVOS

A Viagem Internacional de Estudos consiste em atividade aprovada e coordenada pelo Núcleo de Relações Exteriores – NRE das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. Esta viagem objetiva:

- a) Oferecer aos discentes de cursos de tecnologia, bacharelado e pós-graduação, bem como aos egressos e professores, viagem de estudos, de caráter internacional;
- b) Promover a internacionalização das relações acadêmicas;
- c) Promover a interação do grupo com Instituições de Ensino Superior – IES da Argentina e Paraguai;
- d) Proporcionar aos acadêmicos e docentes da FEMA e das IES receptoras a realização de estudos conjuntos, em temáticas de interesse comum, com atividades prévias, durante e pós-intercâmbio;
- e) Facilitar vínculo entre acadêmicos das IES participantes, proporcionando trocas de experiências acadêmicas, pessoais, sociais e profissionais, visando o crescimento e desenvolvimento humano dos discentes.

1.2 DO CRONOGRAMA

1.2.1 Inscrições e Divulgação dos Resultados

A pessoa interessada em participar deverá providenciar duas inscrições, uma para o **EVENTO** e outra para a **VIAGEM**.

As informações para inscrição e participação no **EVENTO (IX SIMPOSIO IBEROAMERICANO COMERCIO INTERNACIONAL, DESARROLLO E INTEGRACIÓN REGIONAL DE LA RED CIDIR)** estão disponíveis no seguinte endereço: <http://www.unae.edu.py/empresarial>.

O período de inscrições para a **VIAGEM** de estudos inicia no dia 01 de março estendendo-se até o dia 30 de março de 2019. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Unidade III da FEMA.

A divulgação dos selecionados para a **VIAGEM** (e suplentes) ocorrerá em 01 de abril de 2019.

1.2.2 Da Realização

O **EVENTO** ocorrerá nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2019, na Universidad Autónoma de Encarnación – UNAE, localizada em Encarnación no Paraguai. A programação está disponível em: <http://www.unae.edu.py/empresarial>.

A **VIAGEM** terá início no dia 07 de novembro e retorno no dia 09 de novembro de 2019.

O roteiro previsto é o que segue:

- Saída na quinta-feira 07/11 de Santa Rosa na Unidade III da FEMA às 7horas e 30minutos em ônibus fretado;
- Dia 07/11: Check-in no Hotel em Encarnacion, Paraguai;
- Dia 07/11: 14 horas – Participação do IX Simpósio Iberoamericano na Universidad Autónoma de Encarnación – UNAE, localizada em Encarnación no Paraguai;
- Dia 08/11: IX Simpósio Iberoamericano na Universidad Autónoma de Encarnación – UNAE;
- Dia 09/11: IX Simpósio Iberoamericano na Universidad Autónoma de Encarnación – UNAE;
- Dia 09/11: 14horas Retorno ao Brasil;

2 DOS PARTICIPANTES

2.1 ESTUDANTE

Exige-se dos candidatos:

- a) Serem acadêmicos dos cursos de bacharelado ou tecnologia a partir do 2º semestre ou de Pós-Graduação;
- b) Não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;

- c) Estar em dia com as mensalidades;
- d) Estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- e) Firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

2.2 Egressos

Exige-se dos candidatos:

- a) Ser egresso dos cursos de bacharelado, tecnologia ou pós-graduação;
- b) Não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) Estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) Firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

2.3 Docentes e Técnicos Administrativos

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) Serem funcionários técnicos administrativos ou docentes das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEEMA;
- b) Não terem nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) Estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) Firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

3 PROCESSO SELETIVO

A seleção para a VIAGEM se dará por ordem de inscrição.

4 VAGAS

Há 30 vagas disponíveis

5 INVESTIMENTO

O investimento, por pessoa, para a **VIAGEM** de Estudos é estimado da seguinte forma:

a) **Transporte e estadia: R\$581,00, podendo ser pago em sete parcelas de R\$83,00 a partir do mês de abril de 2019, na secretaria acadêmica da Unidade III da FEMa.**

b) Alimentação: Os valores serão suportados de forma individual;

c) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde.

O participante deverá, até o dia 18 de setembro de 2019, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);

d) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;

e) Em caso de desistência será cobrada multa no valor de 30% do valor total.

f) Os apartamentos no hotel poderão abrigar até 4 ocupantes. A distribuição dos classificados nos apartamentos do hotel ficará a cargo dos ocupantes. No caso de indefinição, decidirão os professores que acompanharem a viagem.

g) A taxa de inscrição no **EVENTO** fica por conta do participante. As informações podem ser obtidas no link: <http://www.unae.edu.py/empresarial>.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os classificados deverão comparecer às reuniões de orientação, que serão convocadas pelo NRE em datas a serem definidas e comunicadas.

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pelo NRE, ouvida a Direção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 21 de fevereiro de 2019.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis– FEMa

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de
RG nº _____, CPF nº _____,
acadêmico do Curso de _____, das Faculdades Integradas
Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 15/2019, comprometo-me a
cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2019.

ACADÊMICO

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador de RG nº _____, CPF nº _____, acadêmico do Curso de _____, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 15/2019, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2019.

ACADÊMICO